



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/CONEX/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I – Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária igual ou acima de 160 horas aprovados em reunião ordinária do Conselho de Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cursos FIC abaixo elencados:

Curso	Carga horária	<i>Campus</i>
Gestão em Logística	400 horas	Hortolândia
Agentes do Brincar	160 horas	Avaré

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10/08/2023.

Rodrigo de Benedictis Delphino
Presidente do Conselho de Extensão Interino

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A)** - CD3 - DCS-PRX, em 06/09/2023 10:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615005

Código de Autenticação: 9f4bc39781

